

Requerimento: Nº 05/2017

Assunto: Solicitação (faz)

Autor: Relator Gilson Humberto Borges

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta-se à Comissão o seguinte **REQUERIMENTO**:

Requer seja expedido ofício de intimação para o servidor público municipal, ex Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde, Pedro Vieira dos Santos, comparecer no prazo trinta e cinco dias, precisamente no dia 22 de junho, às dezesseis (16:00) horas, prestar depoimento na audiência da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura irregularidades dos recursos financeiros repassados pelo Estado de Minas relativo a compra de equipamentos destinados ao imobiliários da Unidade de Pronto Atendimento/MG, mediante Plano de Trabalho e Termo de Convênio 113/2010 de responsabilidade, de responsabilidade do ordenador de despesas, o Ex-Prefeito Dr. Luiz Pedro Corrêa do Carmo.

Para a audiência, deve trazer consigo relatório de todos materiais/equipamentos adquiridos através da verba oriunda do convênio supracitado e, ainda qual a localização dos mesmos.

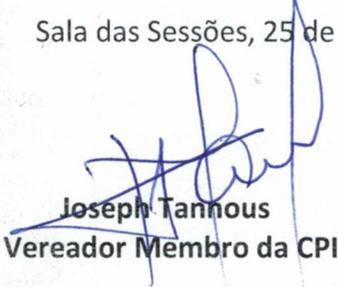
Requer ainda, que dê ciência ao servidor que o **não comparecimento** poderá ocasionar sanções previstas no Regimento da Câmara Municipal.

Aguardo Aprovação.



Gilson H. Borges
Vereador Relator da CPI

Sala das Sessões, 25 de maio de 2017



Joseph Tannous
Vereador Membro da CPI